



PORTARIA BOM PREVI Nº 002/ 2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo Administrativo n.º 008/2023, de 12 de janeiro de 2023 – BOM PREVI

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, o senhor VALDIR ELLER, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Nível I, Padrão I, Matrícula 10/1135-SMOI, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 9º, do Anexo II, da Portaria MTP 1.467/2022, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Nível I, Padrão I (Lei Complementar n.º 325, de 25/01/2023 = R\$ 1.302,00)

1- Vencimentos integrais.....R\$ 1.302,00

- E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
- Portaria MTP 1.467/2022, art. 9º, do Anexo II;
- Lei Complementar n.º 325, de 25/01/2023.

2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) (32% sobre o item 1).....R\$ 416,64

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

3- Sexta Parte - (Itens 01+02/6).....R\$ 286,44

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

4 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 2.005,08

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 30 de janeiro de 2023.

RAUL DE ABREU BEZERRA
 DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco

Publicado em: 23 de 30 / 01 / 23

Edição 581

Página 11

Raul

SERVIDOR